



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 25 de fevereiro de 2025.

De: Gabinete da Presidência
Para: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 63/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 15/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: CRIA O PROGRAMA PRATA DA CASA QUE ESTABELECE A DISPONIBILIZAÇÃO DE OPORTUNIDADE PARA A APRESENTAÇÃO DE GRUPOS, BANDAS, CANTORES, ARTISTAS OU INSTRUMENTISTAS LOCAIS E REGIONAIS EM EVENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição:

SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE LEI, À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Próxima Fase: Para Admissibilidade

Vilcimar Correa
Presidente

